

PORTARIA Nº 222/2006

**“Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA SUZANA NUNES XAVIER, a contar de 02 de janeiro de 2007, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo 05/06 e 10 dias ao período 06/07.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de dezembro de 2006

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo